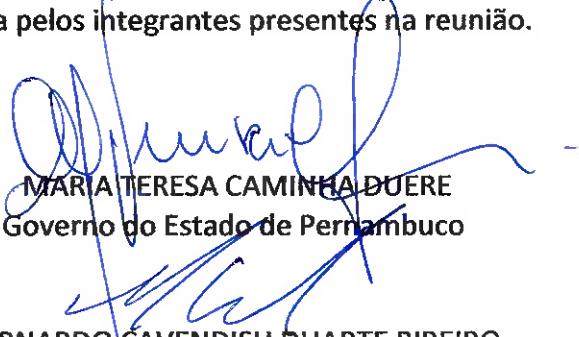


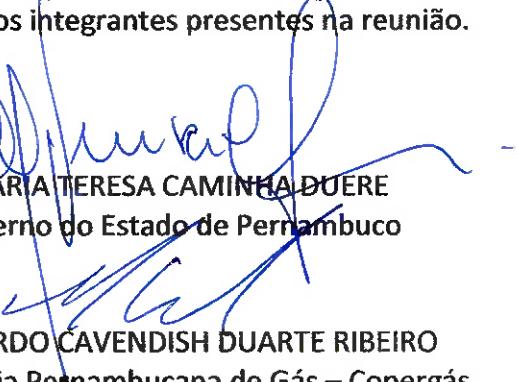
ATA DA 9^ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024, às 9h30, na sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife - PE, foi realizada a nona reunião do Conselho Consultivo do ano de 2024 da Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARPE, contando com a presença dos Conselheiros: **Maria Teresa Caminha Duere**, Presidente do Conselho; **Rafael Bezerra de Souza**, representante do Ministério Público de Pernambuco; **Bernardo Cavendish Duarte Ribeiro**, representante da Companhia Pernambucana de Gás – Copergás, **Dep. Debora Luzinete de Almeida Severo**, representante da Assembleia Legislativa de Pernambuco, **Maria Gorette de Vasconcelos Aquino**, representante da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE e **Waldenya Agny Torres Lucena**, representante do Governo do Estado de Pernambuco e, ainda, da Diretora-Presidente da Arpe em exercício, **Lara Pinheiro Montarroyos** e da Gerente de Articulação Institucional, **Silvia Trindade de Melo**. Dando início à reunião, a Presidente, Teresa Duere saudou os Conselheiros e passou a palavra ao Conselheiro Bernardo Cavendish, que iniciou uma apresentação institucional da Companhia Pernambucana de Gás - Copergás, concessionária regulada pela Arpe, é uma Sociedade de Economia Mista, formada pelo Governo de Pernambuco, Mitsui e Norgás (Commit). Criada 1992 pela Lei Estadual 10.656/1991 e vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco. O Conselheiro Bernardo mostrou que a Copergás está em municípios que somam 59,2% da população de Pernambuco e 76,5% do PIB, que repassou R\$ 155 milhões de ICMS ao governo de Pernambuco em 2022 (13^a Companhia no ranking dos contribuintes em 2022) e que a tarifa média da Copergás está 40% abaixo da média das demais distribuidoras. Apresentou o quadro societário da Companhia: o **Governo do Estado de Pernambuco** tem 51% das ações ordinárias, 24,5%, são da **Norgás/Commit** e a **Mitsui** com também 24,5%. A Commit é uma holding com participação em distribuidoras de gás canalizado localizadas em diferentes estados do país. A empresa é resultado da combinação de duas companhias relevantes no mercado de gás, a Compass (Grupo Cosan) e a Mitsui, com participação em 11 CDL's (Companhias Distribuidoras Locais). A Commit anunciou formalmente, no dia 10/10/23, a cisão das distribuidoras do NE, formando a Norgás. A participação das ações preferenciais são divididas igualmente entre a Commit/Norgás e Mitsui. E seu Capital Total tem 41,5% com a Mitsui, 41,5 Commit/Norgás e 17% pertencem ao Governo de Pernambuco. Dando continuidade, o Conselheiro Bernardo apresentou a estrutura organizacional da Copergás com 189 funcionários e 58 terceirizados, somando um total de 247 funcionários; e fez uma linha do tempo da Concessionária desde sua criação em 1992: com o início das operações

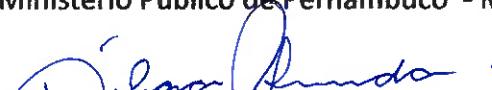
em 1994 e expansão da rede em 1998, em 2006 o ingresso da Mitsui, em 2009 começou o fornecimento de gás em Caruaru, em 2014 o fornecimento para a Refinaria Abreu e Lima, em 2016 começou o fornecimento de gás em Belo Jardim, em 2021/2022 começou o fornecimento de gás em Garanhuns e Petrolina e a entrada da Commit e em 2023 atingiu a marca do milésimo cliente comercial, ainda neste ano, houve a formação da Norgás e em 2023, a premiação por excelência com muitas realizações importantes, entre elas: a assinatura do 1º contrato de fornecimento de biometano; a inserção do gás natural no Programa Morar Bem; a mobilidade através do gás natural, com redução do IPVA para o carro leve e articulação para veículos pesados (caminhão e ônibus); a aprovação do orçamento 2024-2029 com incremento de 65% nos investimentos; o aumento de R\$ 600 milhões para R\$ 1 bilhão, com foco na interiorização, como por exemplo, o Polo do Araripe e Agreste entre outras realizações. Bernardo Cavendish apresentou o processo do gás natural: que no supridor, a matéria prima é extraída e transportada e que, até chegar ao consumidor final, passa pelo ponto de entrega (City Gate), pela estação de redução de pressão e medição. Falou ainda das vantagens do GN: de ser menos poluente, ter fornecimento contínuo, segurança, que tem versatilidade, atendendo o público residencial, comercial, industrial e automotivo. Falou também sobre o plano para os próximos cinco anos: que a Copergás pretende garantir a oferta de gás natural para regiões estratégicas do Estado; pretende ainda, expandir a infraestrutura e ampliação dos contratos nos locais onde já existe rede (+ 94 mil clientes), ampliar a presença do GNV em veículos leves e inserir essa matriz também em ônibus e caminhões, realizar transição energética com o biometano, com previsão de início do fornecimento para setembro/2024, além de revisar a cultura organizacional da Copergás e estimular a reestruturação de processos. A previsão para 2029 é atender a 176.366 clientes, R\$ 199,2 milhões de investimentos, alcançar 38 municípios, com 1.848 km de rede, e lucro de R\$ 173,5 milhões; informou, ainda, que a Copergás dobrou o investimento no plano de interiorização. Dando continuidade, o Conselheiro, Bernardo Cavendish, trouxe cronograma do ambiente regulatório, destacando a Copergás foi criada em 1991, com a Lei Estadual 10.656, e, que após oito anos, em 2000, surgiu a Arpe, com a Lei Estadual nº 11.742; na sequência, destacou também, que em 2022, foi a Lei Estadual nº 17.641/2022, que altera a Lei Estadual nº 15.900/2016, para adequá-la as mudanças na legislação nacional decorrente da Lei Federal nº 13.134/2021 visando o desenvolvimento e expansão dos serviços de gás canalizado em Pernambuco; e a Resolução 212/2022 que disciplina a atividade de comercialização de gás no Estado. Dando continuidade, demonstrou rapidamente a relação da Concessionária com as Agências Federal (Agência Nacional de ANP) e Estadual (Agência de Regulação de Pernambuco – Arpe) e a relação societária com a Mitsui e Commit. A Presidente Teresa Duere e os demais Conselheiros agradeceram a apresentação e agendaram a próxima reunião para o dia 04 de março, com pauta sugerida pelo Conselheiro Rafael Bezerra, para retomar as discussões sobre projeto de divulgação do direito do idoso e da pessoa portadora de deficiência. Nada

mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes presentes na reunião.

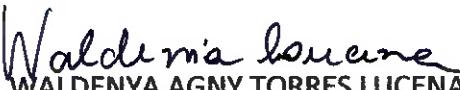

MARIA TERESA CAMINHA DUERE
Governo do Estado de Pernambuco


BERNARDO CAVENDISH DUARTE RIBEIRO
Companhia Pernambucana de Gás – Copergás


RAFAEL BEZERRA DE SOUZA
Ministério Público de Pernambuco - MPPE


DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE


MARIA GORETTE DE VASCONCELOS AQUINO
Associação Municipalista de Pernambuco-AMUPE


WALDENYA AGNY TORRES LUCENA
Governo do Estado de Pernambuco